

A Commissão de Foz da ¹ é de parecer que
 as representações junctas, uma da Cama-
 ra da Villa de Brax, ^{ca} pedindo algũ sub-
 sidio p.^a a edificação da nova cadeia, ou-
 tra do Fabricheiro da Matriz do Bom Jesus
 do Brax, pedindo 500 p.^a p.^a a reedificação
 da m.^a Matriz, já se achão deferidas na
 Lei d'Orçam.^{to}, cuja discussão vae ultimar-
 se; e que portanto não ha outras providen-
 cias q.^d dar á cerca d'ellas.

Sala das sessões 27 de Fev.^o de 1837.

espr

A. do Marques
 Si. G.
 M. A. Thom

Receipt & request
To the design

Comandante José de Castro

Pedro Antonio Peruche

José María Siverio

José Juan de Souza